

V

(Avisos)

**PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA****COMISSÃO EUROPEIA****DECISÃO DE ENCERRAR O PROCEDIMENTO FORMAL DE INVESTIGAÇÃO APÓS RETIRADA
DA NOTIFICAÇÃO POR PARTE DO ESTADO-MEMBRO****Auxílio estatal — Grécia****(Artigos 107.º a 109.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia)****Comunicação da Comissão nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado TFUE — Retirada da
notificação****Auxílio estatal C 21/09 — (ex N 105/08, N 168/08 e N 169/08) — Grécia****Financiamento público de infraestruturas e equipamento no porto do Pireu — parte notificada com
o número ex N 169/08****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2012/C 402/10)

A Comissão decidiu encerrar o procedimento formal de investigação previsto no artigo 108.º, n.º 2, do TFUE, iniciado em 13 de julho de 2009 ⁽¹⁾, no que se refere ao financiamento da aquisição de equipamento de carga e descarga para a zona do terminal de contentores do porto do Pireu (notificado com o número N 169/08), dado o facto de a Grécia ter retirado a sua notificação em 1 de outubro de 2010 e não prosseguirá com este projeto de auxílio.

⁽¹⁾ JO C 245 de 13.10.2009, p. 21.